

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2022/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 364/2022/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa PAULO CESAR DE BARROS.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos da Unidade Penal de Barra do Bugres - MT

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 30 (trinta) meses, contados a partir de 29/06/2025 até o dia 28/12/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.4.01.01

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/33159.06

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 364/2022/SESP/SEJUS inicial e aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante PAULO CESAR DE BARROS - PAULO CESAR DE BARROS /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d592607a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar